



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Nº 001/2024

De 19 de Janeiro de 2024.

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de Janeiro de 2013, e de acordo com o **artigo 21 da Lei nº 706/2023 de 22 de março de 2023 - Estatuto do Magistério Público Municipal,**

Torna público, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão a **Alteração de Carga Horária Temporária** para os Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal e Lotados nas Unidades Escolares para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar da **Alteração de Carga Horária Temporária** os ocupantes efetivos dos cargos de Professor, que tenham concluído seu período de estágio probatório, ou seja que tenham adquirido estabilidade;

1.2 O servidor readaptado não poderá participar desta Alteração de Carga Horária Temporária;

1.3- Os professores que tiverem sua carga horária temporariamente alterada, não receberão de acordo com seu Nível e Referência como efetivos, conforme “§ 2º- *Na suplementação temporária o vencimento relativo às horas acrescidas à jornada de trabalho corresponderá ao vencimento mínimo da categoria (nível III, letra A)*”; art. 21 da Lei nº 706/2023 de 22 de março de 2023.

1.4 As inscrições estarão abertas no dia 29 de janeiro de 2024;

1.5 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra em anexo ao Edital, e entregar na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 de janeiro de 2024;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



- 1.6 Para a inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados;
- a) Diploma ou certificado de curso de pós-graduação-especialização/mestrado, na área específica;
 - b) Diploma de curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação;
 - c) Certidão de tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo; (portaria ou termo de posse), expedido pelo RH;

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação dar-se-á por área, obedecida a seguinte ordem dos títulos e critérios:

2.1.1 Maior habilitação na área específica;

2.1.2 Maior tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo; (portaria ou termo de posse);

2.2 DOS CRITÉRIOS

a) Maior habilitação na área específica;

b) Maior tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo;

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1 A lista classificatória será publicada no site da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM (Diário Oficial dos Municípios) no dia 30/01/2024.

4. DA RECONSIDERAÇÃO

4.1 A contar da data da divulgação do resultado preliminar o candidato terá 01 (um) dia útil para pedir reconsideração, que deverá ser fundamentado e protocolado.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A lista de classificação final será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2024 site da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM (Diário Oficial dos Municípios).



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



6. DA PONTUAÇÃO

6.1) 2 (dois) pontos para Maior habilitação na área específica;

6.2) Tempo de serviço prestado no cargo efetivo, contados a partir da nomeação do cargo de provimento efetivo. No cálculo será atribuído 1(um) ponto para o candidato que tiver de 1 (um) a 20 (vinte) meses, 2 (dois) pontos para o candidato que tiver de 21 (vinte e um) a 40 (quarenta) meses e 3 (três) pontos para quem tiver acima de 41 (quarenta e um) meses de tempo de serviço;

6.4 A somatória de todos os itens não ultrapassará a nota 5 (cinco)

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- b) Que tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- c) Ao que possuir o maior número de dependentes – filhos até 14(quatorze) anos.

8. DAS VAGAS

8.1 O levantamento das vagas disponíveis para esta Alteração é de inteira responsabilidade da Secretaria de Educação.

8.2 As vagas para alteração de carga horária temporária, oferecidas aos classificados encontram-se em anexo.

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

9.1 A escolha da vaga acontecerá na Secretaria da Educação no dia **02 de fevereiro de 2024 às 14 horas.**

9.2 A escolha de vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação;

9.3 O candidato só poderá escolher vaga compatível com a sua carga horária e função.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A ficha de inscrição estará disponibilizada para o candidato no anexo do edital;

10.2 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pela mesma;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



10.3 Os documentos, os títulos e a ficha de inscrição deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 29 de janeiro de 2024;

11. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da comissão nomeados pelo

LARISSA BATTISTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Ficha de Inscrição para Alteração Temporária De Carga Horária.

Nome: _____

Carga horária atual: _____

Pedido de alteração temporária:

CH pretendida: _____

Unidade Escolar pretendida: _____

Período: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço:

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____ UF: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nova Trento _____ de _____ 2024.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA:

Nº de vagas	Unidade Escolar	Local	CH	Período	Etapa/Disc.
02	EMEB Profº Francisco João Valle	Trinta Réis	20	Mat.	Ens-Fund/ Anos Iniciais
01	EMEB Profº Francisco João Valle	Trinta Réis	20	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Iniciais
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Ciências
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- História
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Português
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Matemática
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Educação Física
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Geografia
01	EMEB João Bayer Sobrinho	Claraíba	5	Vesp.	Ens-Fund/ Anos Finais- Inglês
01	EMEB Aguti	Aguti	15	Mat.	Ens-Fund/ Anos Finais- Ciências
01	EMEB Profº	Trinta Réis	15	Mat.	Ens-Fund/ Anos



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



	Francisco João Valle					Finais- Geografia
05	Creche M. Espaiado	Espraiado	20	Vesp		Educação Infantil- Creche